

APROVADO
24/03/2025
por unanimidade
Eduardo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Rua Euclides Alves Caluête, 143
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)
CNPJ: 01.658.733/0001-80.

Indicação nº 07/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE
POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS NOS
VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

EXCELETÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, nos termos que lhe confere o artigo 144 do Regimento Interno desta casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer que seja a presente indicação submetida para apreciação do Plenário, e, se aprovada, seja remetido ofício ao Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a instalação de Sistema de Posicionamento Global - GPS (Global Positioning System) aos proprietários de veículos de transporte escolar para o rastreamento e localização via satélite de seus veículos durante a atividade de transporte de estudantes.

O objeto central deste pleito é assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, pelos pais, ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas, ou, até mesmo, pela administração da escola, uma vez que o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento em tempo real.

Neste sentido, sugere, ainda, que a instalação do GPS nos veículos de transporte escolar passe a ser requisito objetivo, logo, essencial, para a compra ou emissão de licença do veículo para esta atividade.

Deste modo, cumpre esclarecer que esta indicação ostenta um procedimento genuinamente estável, buscando garantir, aos pais, ao motorista e, sobretudo, aos responsáveis dos alunos, a devida segurança e garantia, bem como, o adequado acompanhamento dos estudantes.

Diante do exposto, pugno pelo englobamento e compreensão de Vossas Excelências, a fim de que, juntos, possamos aprovar este pleito, requerendo, por fim, em eventual aprovação, que o mesmo seja remetido ao Excelentíssimo senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, 14 de Março de 2025.

Joanderson Farias de Souza

JOANDERSON FARIAS DE SOUZA

-VEREADOR-

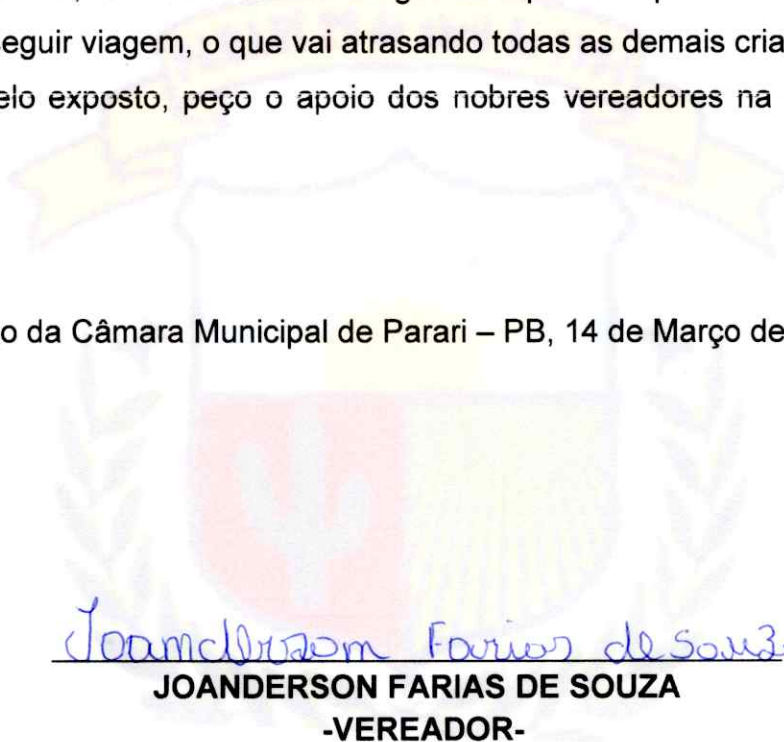
JUSTIFICATIVA

A instalação do Sistema de Posicionamento Global - GPS - permitirá que a secretaria da escola, bem como pais e responsáveis pelo aluno e até órgãos de segurança possam rastrear e localizar o veículo de transporte de estudantes em todo o seu trajeto.

O procedimento tem razões de segurança, mas não só este. Os pais poderão também estarem apostos assim que for verificada a aproximação do veículo de suas casas. Muitas vezes, o transporte chega e não está sendo esperado ainda, tendo de buzinar e aguardar que o responsável apareça para poderem seguir viagem, o que vai atrasando todas as demais crianças.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, 14 de Março de 2025.



JoAnderson Farias de Souza

JOANDERSON FARIAS DE SOUZA

-VEREADOR-